

ACORDO H2O

(Pacto para a Gestão Sustentável da Água)

APA – Agência Portuguesa do Ambiente; DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CMO – Câmara Municipal de Odemira, ABM – Associação de Beneficiários do Mira e AGDA – Águas Públicas do Alentejo, SA

Considerando a redução consistente dos últimos anos da disponibilidade de água na albufeira de Santa Clara e as perspetivas de importante redução prevista no estudo promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Considerando que a cota atual de 108,55 metros não permite o seu uso múltiplo (consumo humano, industrial e agrícola) durante o ano de 2023 em moldes idênticos ao histórico recente, com base na autorização de exploração existente até à cota de 106 metros.

Considerando as limitações do atual sistema de transporte de água bruta e a ausência de expectativas de alteração da sua configuração técnica que permitam conferir a necessária garantia de fiabilidade e segurança do abastecimento de água para consumo humano.

Considerando que a ponderação da redução temporária da cota de exploração, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, deve ser acompanhada de compromissos dos principais utilizadores visando uma gestão sustentável da água no empreendimento, muito concretamente que, no prazo de cinco anos, seja possível recuperar um modelo de gestão sustentável à cota 116 metros.

Foi entendimento unânime dos presentes na reunião do passado dia 16 de março, que, para 2023, a autorização de descida do nível de exploração da albufeira até à cota de 104 metros pressupõe a concretização de um conjunto de importantes compromissos:

- (1) A segurança do abastecimento público para os próximos 3 anos, com base no volume disponível entre as cotas de 108,55 metros e 104 metros (39,5 hm³) e, sendo necessário, com uma posterior redução até à cota de 102 metros, apenas para garantia do abastecimento público.

- (2) A APA/CMO/AGDA comprometem-se (estruturando maturidade do projeto até final de 2023) a acelerar todas as diligências junto das respetivas tutelas e parceiros municipais, no sentido de permitir que a AGDA, no prazo de 6 anos, possa concretizar a implementação de um novo sistema de captação na albufeira de Santa Clara, adução e tratamento de água para consumo humano dedicado, em substituição do atual com origem nos canais de rega, designadamente quanto à obtenção de garantias de cofinanciamento de modo a evitar o agravamento das tarifas aos utilizadores municipais (investimento aproximado: 36 milhões de euros).
- (3) A DGADR compromete-se a, no prazo de 3 anos, concretizar o investimento necessário à redução de 30% nas perdas do transporte e distribuição de água (aproximadamente 30 milhões de euros) no âmbito do aproveitamento hidroagrícola do Mira (AHM), designadamente: construção de novo, e mais resiliente, sistema de captação e elevação de água na albufeira de Santa Clara (investimento a realizar em 2023/2024); construção de 3 reservatórios no AHM que permitam melhorar a gestão por jusante; reabilitação do sifão da Baiona.
- (4) A CMO compromete-se a, no âmbito do próximo período de programação Alentejo 2030, concretizar os investimentos e as ações necessárias com vista à redução, em 50%, das perdas no sistema em baixa, designadamente: elaboração, em 2023, de plano de poupança de água; elaboração, em 2023/2024, dos projetos de requalificação de redes de abastecimento de água e reforço da monitorização de usos.
- (5) A APA/DGADR/CMO comprometem-se a, até que seja atingida a cota 116, decidir, até final do mês de janeiro de cada ano, quais as dotações que podem ser atribuídas nesse ano para cada tipo de uso no âmbito do AHM, salvaguardando sempre o princípio de subida da cota de exploração.
- (6) A APA/CMO/ABM/AGDA comprometem-se a implementar, em 2023/2024, e explorar uma rede de estações climatológicas e hidrométricas e um sistema de monitorização que permita, de forma constante, conjunta e integrada, dispor-se de dados mais robustos sobre o balanço hídrico da albufeira, bem como a construção de cenários prospetivos de exploração através da sua modelação, para além dos dados já recolhidos pelas várias entidades, com o apoio financeiro do Fundo Ambiental.
- (7) A APA compromete-se autorizar, em 2023, um volume de garantia do ecossistema do rio Mira com uma disponibilização de um volume total de 0,5 hm³ que inclua a entrega de caudal no rio Mira e o fornecimento aos consumidores precários identificados, de forma conjunta, pelas Juntas de Freguesia, CMO e ABM.

(8) A DGADR/ABM comprometem-se, com base no volume de água disponível em 2023, para a campanha de rega (14 hm³), a elaborar e aprovar, até final de março, novo “Plano de Contingência” que contenha proposta de modelo de distribuição equitativa e justa da água disponível pelos agricultores e culturas que dela precisem, bem como, de uma proposta de monitorização e de promoção de boas práticas junto das empresas e empresários agrícolas que façam uso da água.

As entidades reunidas, concordando com a necessidade de manter a atividade económica e social do concelho, consideram que o momento é de forte contingência e que por isso não podem, nem devem, ser considerados fornecimentos superiores aos fornecimentos de 2022 e comprometem-se, dentro das suas competências e responsabilidades, na promoção de medidas que conduzam a um maior rigor na gestão do bem comum: água.

Odemira, 16 de março de 2023

Pela CMO,

Pela APA,

Pela DGADR,

Pela AGDA,

Pela ABM,